DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 24 de Janeiro de 2011 - Nº 3810

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.560

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Atividades Esportivas**, o servidor **GILDO ABREU**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.565

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de wsuas atribuições legais e,

Considerando que o Frei JUAN ECHÁVARRI ASIÁIN - "Frei João" dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem, através do seu incansável trabalho de divulgação religiosa a frente das paróquias por onde atuou;

Considerando que o Frei JUAN ECHÁVARRI ASIÁIN - "Frei João" inscreveu seu nome na galeria dos mais ilustres pregadores do Evangelho, cumprindo com abnegação, caridade e amor seu apostolado cristão, na defesa da fé e na intermediação da graça de conforto espiritual, durante todos os seus anos de vida sacerdotal;

Considerando que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

Considerando, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história religiosa,

RESOLVE:

Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 23 de janeiro de 2011, pelo seu falecimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2011-SESP

CONVENIADOS: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Regular a participação da Guarda Municipal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, na composição do Centro Integrado Operacional de Defesa Social da Regional Sul, doravante denominado CIODES/SUL, situado à Av. Nossa Senhora da Consolação, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES, com a finalidade de gerar maior eficiência no atendimento das ocorrências peculiares ao Município e promover a integração entre as instituições que compõe o CIODES/SUL.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2011.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

SIGNATÁRIOS: Henrique Geaquinto Herkenhoff - Secretário de Estado da Segurança Pública e Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal.

PROCESSO: Prot nº 51168251/2010 - SESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento Auto de Infração: 3627 (Lei 1124/67 Art. 195°)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS **Prefeito Municipal**

BRAZ BARROS DA SILVA Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Infrator: Juraci da Silva Dias

Endereco: João Bosco Fiório, 03

Bairro: Aeroporto

CNPJ/CPF: 28.404.721/0001-86

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: 4920 e4919

(Lei 3994/94 Art.2° e Lei 1124/67 Art. 195°)

Infrator: Mouro Francisco da Silva Endereço: Prº. Gilceu Machado,09

Bairro: Amaral

CNPJ/CPF: 818.063.617-87

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: 4396 e 4397

(Lei 1124/67 Art. 192° e Lei 3994/94 Art.2°) Infrator: Terezinha de Jesus Costa da Silva Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 282

Bairro: Km 90

CNPJ/CPF: 005.298.357-97

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: 3924 e 3925

(Lei 3994/94 Art.1° e Lei 1124/67 Art. 195°) Infrator: Associação Atlética Banco do Brasil Endereço: Rod. 482 ES Cacho x Alegre, 45

Bairro: Waldir Furtado Amorim CNPJ/CPF: 27.193.234/0001-59

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: 4398 e 4399

(Lei 3994/94 Art.2° e Lei 1124/67 Art. 192°)

Infrator: Luanderson Careta Pariz

Endereço: Av. Jones dos Santos Neves-loja 01, 285

Bairro: São Francisco de Assis CNPJ/CPF: 084.538.267-57

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: 4722 (Lei 1124/67 Art. 192°) Infrator: Celso Antônio Soares Barros Endereço: Avenida Francisco Mardegan, 676

Bairro: Aeroporto

CNPJ/CPF: 574.686.647-49

WLADIMIR FARIA BLUHM Diretor da Fiscalização de Postura

ROBSON PEREIRA BATISTA Secretario Municipal de Serviço Urbanos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, ATRAVÉS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 010/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões, Máquinas e Equipamentos Pesados pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços.

Dia: 08/02/2011 - Hora: 13:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www. cachoeiro.es.gov.br.

> Cach. de Itap./ES, 24/01/2011. GEORGE MACEDO VIEIRA Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL

PORTARIA Nº 016/2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Nomear, na forma da lei, Isaías de Almeida Furié, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, a partir de 03/01/2011.
- 2° Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de janeiro de 2011.

LEONARDO PACHECO PONTES Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 018/2011.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- $1^{\rm o}$ Tornar sem efeito a Portaria n.º 011/2011 de 03 de janeiro de 2011.
- 2° Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de janeiro de 2011.

LEONARDO PACHECO PONTES Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 236/2010.

ADICIONA ALÍNEA AO INCISO I DO ARTIGO 68 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
- **Art.** 1º O inciso I do artigo 68 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 68 As sessões ordinárias dividem-se nas seguintes fases:

I – Expediente:

Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, se requerida por qualquer Vereador, com prévia deliberação do Plenário; Leitura do expediente da Mesa;

Discussão e votação de projeto de lei que verse sobre matéria de interesse dos Servidores Públicos Municipais, se houver;

Pequeno expediente;

Grande expediente;

Horário das Lideranças;"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS Presidente

RESOLUÇÃO Nº 237/2010.

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE MENSAGEM NOS IMPRESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Insere em todos os impressos usados na Câmara

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a mensagem "Estamos fazendo a nossa parte.", abaixo do cabecalho;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de dezembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 15/2009.

CONTRATADA: DATACI – EMPRESA DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO DE CACH. DE ITAPEMIRIM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO

DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Prorrogar em 01 (um) ano o Contrato Administrativo n° 15/2009, firmado em 10 de Dezembro de 2009, por dispensa de Licitação, Inciso XVI, artigo 24, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil) reais mensais.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2

Despesa: 3.3.90.39.08

DATA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: David Alberto Lóss – (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim), Edmar Lyrio Temporim

- Representante Legal (Contratada).

PROCESSO: 5195/2010. Republicado por incorreção.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

L.J. GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 004/2011, com validade até 20 de abril de 2011, para atividade 01.01-Desdobramento (serraria) e polimento em rochas ornamentais, situada na Rua José Calegário, s/nº – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF3231

COMUNICADO

NEEMIAS DA SILVA ABREU, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de escavação e limpeza de terreno, situada á Rua Manuel Fonseca, nº 78 - Ferroviário - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3230

COMUNICADO

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA, torna publico que requereu e obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 102/2010, com validade até 30 de dezembro de 2014, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Rua Santa Luzia, s/nº - Sumaré - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3228

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

Um canal direto para você falar com o nosso

Prefeito Municipal

FALE COM O PREFEITO

NOTÍCIAS

www.cachoeiro.es.gov.br As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da ci-

EDITAIS

dade.

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa ci-Históricos e Personalidades Políticas, dade.

DOWNLOADS

sar Leis, Decretos, Portarias, Orgãos e Nesta página você consegue aces-Diário Oficial do Município



INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

tantes.

Informamos sobre eventos e dicas impor-

ACONTECE EM CACHOEIRO